

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.377/2023**

**Renova o credenciamento da EM Hilda  
Corrêa Lemos, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.866/2023 (Processo E-docs nº. 2022-1Z4J3/CEE-ES nº. 623/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renova o credenciamento da Escola Municipal Hilda Corrêa Lemos, situada na Rua José Corrêa de Oliveira, s/nº., Bairro Leny Alves de Lima, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5ºano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de novembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**